

## **Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires**

Termo nº **648/2022** de aditamento ao contrato nº **479/2012**, que tem por objeto a locação de sala para Secretaria de Obras.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 51 da Lei nº 8.245/1991 e Lei nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Secretário de Obras, Sr. Sérgio Poloni dos Reis, e de outro lado a empresa **RIMODEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Stella Bruna C. Nardelli, nº 257, ADM, Centro Novo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.101.498/0001-36, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelo Sr. Agostinho Barreiros Dias, portador da cédula de identidade RNE nº W301108-V e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 172.667.698-68 e/ou Maria Ernestina Garcia Dias, portadora da cédula de identidade RNE nº W301109-T, resolvem aditar o termo de contrato nº 479/2012 firmado em 12/12/2012 e aditamentos de nº 751/2013 firmado em 11/12/2013, nº 740/2014 firmado em 11/12/2014, nº 635/2015 firmado em 03/12/2015, nº 567/2016 firmado em 01/12/2016, nº 621/2017 firmado em 08/12/2017, nº 548/2018 firmado em 11/12/2018, nº 643/2019 firmado em 06/12/2020, nº 573/2020 firmado em 07/12/2020 e nº 552/2021 firmado em 10/12/2021, nos termos do Processo Administrativo nº 8859/2012.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, com vigência de 12/12/2022 a 11/12/2023.

1.2. Reajustar o valor do contrato conforme cálculos elaborados pelo Setor de Contabilidade (fls. 696), em **7,3548%** (sete vírgula três cinco quatro oito por cento), com base no IPC-FIPE, passando o valor mensal de **R\$ 5.839,81** (cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), para **R\$ 6.269,32** (seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e trintas e dois centavos), perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 75.231,84** (setenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob n.º 4.4.90.51.00 15.451.0026.1.216.

## **Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires**

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 702/704 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo de contrato ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**SÉRGIO POLONI DOS REIS**  
**Secretário de Obras**

**RIMODEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**Maria Ernestina Garcia Dias**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

LOCATÁRIA: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

LOCADORA: RIMODEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 479/2012

OBJETO: Locação de sala para Secretaria de Obras.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 09 de Dezembro de 2022.**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi  
Cargo: Prefeito Interino  
CPF: 107.716.268-51

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Sergio Poloni dos Reis  
Cargo: Secretário de Obras  
CPF: 007.104.698-45

Assinatura: \_\_\_\_\_

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pela Locatária:**

Nome: Sergio Poloni dos Reis

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 007.104.698-45

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela Locadora:**

Nome: Maria Ernestina Garcia Dias

Cargo: Proprietária

CPF: 121.269.598-48

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Sergio Poloni dos Reis

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 007.104.698-45

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Sergio Poloni dos Reis

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 007.104.698-45

Assinatura: \_\_\_\_\_